



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Nomeia membro para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 026-GAB-SEMUSB, de 31 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 14.411, de 08 de Março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, **ALESSANDRA MENEZES MARTINS**-Membro, Matrícula nº 135245, para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, referente aos Contratos e Convênios dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Porto Velho, constituída pelo Decreto nº. 14.412, de 08 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito